

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE 2020  
(Da Sra. Deputada Tabata Amaral)**

Apresentação: 03/12/2020 17:31 - Mesa

PDL n.515/2020

Susta os efeitos da Portaria nº 189, de 10 de novembro de 2020, que estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Portaria nº 189, de 10 de novembro de 2020, que estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A conduta do Sr. Sérgio Nascimento de Camargo, presidente da Fundação Cultural Palmares, órgão ligado ao Ministério do Turismo, tem causado constantes objeções e questionamentos por parte da mídia e da sociedade civil, em especial das organizações e lideranças do movimento negro brasileiro.

No dia 02 de dezembro do corrente ano, Camargo anunciou a exclusão de um total de 27 nomes da lista de personalidades negras que consta do sítio eletrônico da Fundação:

Documento eletrônico assinado por Tabata Amaral (PDT/SP), através do ponto SDR\_56393, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 1 4 4 9 6 9 8 6 0 0 \*



\* C D 2 0 1 4 4 9 6 9 8 6 0 0 \*



**Sérgio Camargo** @sergiodireita1 · 15 h

Relação oficial dos excluídos da lista de Personalidades Negras da Fundação Palmares, que passou a prestar homenagens póstumas. Além dos 27 nomes, saem do site da instituição os respectivos textos biográficos.

É certo que alguns voltarão um dia, mas acredito que a maioria não. 🇧🇷

## NOMES EXCLUÍDOS DA LISTA DE PERSONALIDADES NEGRAS

ÁDRIA SANTOS  
ALAÍDE COSTA  
BENEDITA DA SILVA  
CONCEIÇÃO EVARISTO  
ELZA SOARES  
EMANOEL DE ARAÚJO  
GILBERTO GIL  
GIVÂNIA MARIA DA SILVA  
JANETE ROCHA PIETÁ  
JANETH DOS SANTOS ARCAIN  
JOAQUIM CARVALHO CRUZ  
JUREMA DA SILVA  
LÉA LUCAS GARCIA DE AGUIAR

LECI BRANDÃO  
LUISLINDA VALOIS  
MARINA SILVA  
MARTINHO DA VILA  
MILTON NASCIMENTO  
PAULO PAIM  
PETRONILHA BEATRIZ GONÇALVES E SILVA  
SANDRA DE SÁ  
SERVÍLIO DE OLIVEIRA  
SUEL CARNEIRO  
TEREZINHA GUILHERMINA  
VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA  
VOVÔ DO ILÊ  
ZEZÉ MOTTA

572

1 mil

6 mil

↑

A medida foi tomada em razão da Portaria nº 189, de 10 de novembro de 2020, que passou a prever apenas homenagens póstumas a personalidades negras que tenham tido relevante contribuição histórica no âmbito de sua área de conhecimento ou atuação, que tenham defendido os mesmos princípios pelo qual zela o Estado brasileiro, além de outros critérios que podem ser avaliados, motivadamente, no momento da indicação.

Dada a sua atuação persecutória a lideranças negras de campo ideológico diverso daquele do Governo e do presidente da Fundação, tal como se observa em seus posicionamentos públicos, para além da forma de comunicação da “exclusão dos nomes” como efeito último da Portaria – seguida por ausência de justificativa de mudança para critério “póstumo” – fica bastante evidente o fato de o ato ter sido editado precisamente para permitir a exclusão de nomes que já haviam sido contemplados e que, no entanto, não se alinharam ideologicamente ao atual Governo.

Trata-se de ato inegavelmente inválido, na medida em que ostenta aparência de legalidade ao deixar de permitir homenagens em vida, mas em verdade é apenas o

subterfúgio utilizado para, uma vez mais, separar os brasileiros em função de suas matizes políticas.

Nesse sentido, a sustação dos efeitos da Portaria sob exame, utilizada que foi para justificar a exclusão dos nomes mencionados, deverá importar na retomada do antigo rol de personalidades negras da Fundação Cultural Palmares.

Conta-se com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das sessões,

Deputada TABATA AMARAL



\* C D 2 0 1 4 4 9 6 9 8 6 0 0 \*